



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 79, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

-Retificar a resolução 69/2019, de 21/03/2019, publicada no BS 7005, pg.156, em 25/03/2019, para que passe a constar como se segue:

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E

URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve :

-Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Regulamento de Atividades Complementares, conforme abaixo:

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. - Este regulamento trata da normatização das ATIVIDADES COMPLEMENTARES do curso de graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, segundo as diretrizes curriculares propostas pela Resolução CNE/CES no 11, de 11/03/2002.

Art. 2º. - As ATIVIDADES COMPLEMENTARES são práticas acadêmicas apresentadas sob múltiplos formatos, com o objetivo de enriquecer o processo de ensino- aprendizagem e ampliar os horizontes do conhecimento dos alunos, além de incentivar a iniciativa, o espírito empreendedor e a responsabilidade social por parte dos alunos.

Art. 3º. - As ATIVIDADES COMPLEMENTARES têm por objetivo propiciar, além de uma flexibilização curricular, oportunidade para o acadêmico desenvolver uma atitude de maior autonomia, como agente de sua própria formação profissional, estimulando a participação em outras atividades educacionais que não sejam aquelas previstas no currículo, possibilitando um aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º. - Como condição para a conclusão do curso e obtenção do título de Bacharel em Engenharia de Produção, o aluno deverá integralizar, no mínimo, 51 (cinquenta e uma) horas, equivalente a 1 (uma) disciplina obrigatória de 51 (cinquenta e uma) horas de ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme disposto no Projeto Pedagógico do curso e devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e o décimo semestre.

Art. 5º. - A realização das atividades complementares é de responsabilidade do aluno.

CAPÍTULO II

DAS CATEGORIAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º. - As ATIVIDADES COMPLEMENTARES poderão ser desenvolvidas, no decorrer do curso, nas seguintes categorias:

I – atividades de ensino;

II – atividades de pesquisa;

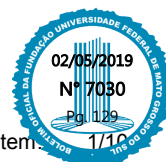
III – atividades de extensão;

IV – atividades de representação discente.

Art. 7º.

I – Ensino: participação como ouvinte em Defesas de Tese de Doutorado, de Dissertação de Mestrado, e Trabalho de Conclusão de Curso em áreas afins: Comprovar a presença, através de declaração do Presidente da Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme anexo 2, em pelo menos duas sessões de Defesa de TCC.

II – Pesquisa: elaboração de um artigo científico orientado por um professor do curso, e publicado envolvendo assunto de interesse na área de Engenharia de Produção, este podendo ser elaborado por somente um (1) acadêmico.



III – Extensão: projeto de Intervenção Comunitária, orientado por um professor do curso. O projeto poderá ser desenvolvido individualmente ou em equipe de até três acadêmicos, envolvendo temas voltados para a área de Engenharia de Produção, validado mediante comprovação de declaração por responsável da instituição beneficiada e apresentação do relatório final de Intervenção Comunitária anexo 4.

Art. 9o.

§1o. Semestralmente, em data pré-estabelecida pelo professor responsável pela disciplina, o aluno matriculado na disciplina de ATIVIDADES COMPLEMENTARES deverá enviar por e-mail através de planilha de Excel disponibilizada pelo professor da disciplina os documentos comprobatórios das atividades das quais pretenda obter os créditos (certificados, relatórios, cópias de fichas de inscrição, declarações de participação, diplomas, programas, conteúdo e informações sobre carga horária de eventos, nome, endereço e outros dados de entidades promotoras de eventos), a fim de que seja avaliada a adequação das atividades aos termos deste Regulamento e a legalidade dos documentos, cujos originais serão solicitados ao aluno caso seja necessário. Em data pré-estabelecida, o acadêmico deverá entregar assinado o Formulário para Relatório Condensado de Atividade Complementar para o professor responsável pela disciplina (Atividades Complementares) para a conferência com os comprovantes das atividades.

§2o. Das decisões proferidas pelo professor responsável pela disciplina de Atividades Complementares caberá recurso dirigido ao colegiado de curso, em última instância, no prazo de 5(cinco) dias letivos após sua divulgação nos canais de comunicação com os alunos, segundo cronograma elaborado pela comissão de atividades complementares.

Art. 11º

§1º. - Ao acadêmico que, matriculado na disciplina de ATIVIDADES COMPLEMENTARES, após a conferência dos relatórios de Atividades Complementares realizadas, totalizar 51 horas, será atribuído o resultado final APROVADO, a ser registrado no SISCAD (Histórico Escolar). Caso não seja alcançado às 51 horas, será atribuído o resultado final REPROVADO.

Art. 12o. - Compete à comissão de atividades do curso dirimir dúvidas referentes à interpretação das normas constantes deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 13º. - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, cabendo recurso ao Conselho Diretor da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, em última instância, contra as referidas decisões.

Art. 14º. - São anexos a este regulamento:

- i. Tabelas de Pontuação;
- ii. Formulário Declaração Participação em Defesa de Tese de Doutorado, de Dissertação de Mestrado, Trabalho de Conclusão de Curso;
- iii. Formulário de Visita Técnica;
- iv. Formulário do Projeto e Roteiro de Relatório Final de Intervenção Comunitária;
- v. Formulário de Declaração de Elaboração de Artigo Científico;
- vi. Formulário para Relatório Condensado de Atividade Complementar;

Art. 15º. - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Tabela 1 – Categorias de Atividades Complementares de Ensino

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO	CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	VALOR CH	LIMITE CH*
Cursos de Língua Estrangeira	90h/curso	Certificado de conclusão	03	06
Cursos de software de engenharia de produção (desenho, simulação, estatística, etc.)	40h/curso	Certificado de conclusão	03	06
Participação como ouvinte em defesas de tese de Doutorado, de dissertação de Mestrado, e TCC em áreas afins curso de Engenharia de Produção	p/ evento	Declaração Anexo 2	02	06
Participação como ouvinte em Palestras relacionadas à área do curso de Engenharia de Produção	p/evento	Certificado de participação	01	05
Participação como Ministrante de Projetos de Ensino (ex. mini-curso) na área de Engenharia de Produção	p/evento	Certificado ou Declaração	04	

Palestra	p/apresentação	Certificado ou Declaração	02	04
Monitoria em disciplinas do curso de Engenharia de Produção	Monitoria/ disciplina/ semestre	Declaração do professor da disciplina ou equivalente	03	09
Participação em visitas técnicas	p/evento	Declaração (Anexo 3) ou documento do organizador	01	06
Participação como bolsista ou voluntário do Grupo PET	p/semestre/ participação	Declaração professor orientador	05	10
Participação como ouvinte em Projetos de Ensino (ex. minicursos) de formação técnico-científica	p/evento	Certificado ou Declaração	02	06
Realização de estágios não obrigatórios na área do curso	34 h/ estágio	Termo de estágio	02	06
Participação em intercâmbios – mobilidade estudantil com Universidades Nacionais ou Internacionais	p/evento	Certificado da universidade	04	08
Participação como ouvinte em eventos relacionados com o curso e áreas afins (feiras, seminários, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, conferências, encontros, mesas redondas, <i>workshops</i> , gincanas)	p/evento	Certificado ou Declaração	01	05
Participação como organizador/ apoio voluntário em eventos relacionados com o curso e áreas afins (feiras, seminários, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, conferências, encontros, mesas redondas, <i>workshops</i> , gincanas)	p/evento	Certificado ou Declaração	02	06
Participação como ouvinte de mini cursos na área de Engenharia de Produção promovidos pela Comunidade externa	p/evento	Certificado ou Declaração	01	04
Participação como colaborador em projetos, competições, gincanas empresariais (ex. Desafio Sebrae)	p/evento	Certificado ou Declaração	03	06
Participação como apoio/colaborador em atividades relacionadas ao curso (Ex. apoio à coordenação)	p/ evento	Declaração	1	2

Tabela 2 – Categorias de Atividades Complementares de Pesquisa

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA	CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	VALOR	LIMITE
			CH	CH*
Realização de artigos orientado por professor do curso de Engenharia de Produção – UFMS	p/evento	Declaração (Anexo 5)	04	08
Participação como ouvinte com frequência de 75%, em disciplinas do Programa de Mestrado em Engenharia de Produção – UFMS ou áreas afins	p/evento	Declaração professor disciplina	04	08
Participação em atividades de iniciação à pesquisa em Laboratórios de Pesquisa relacionados ao curso de Engenharia de Produção ou áreas afins	34 h/ participação	Projeto Sigproj ou declaração professor (carga horária)	04	08
Iniciação científica – PROPP ou ligada a projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento à pesquisa	p/projeto	Documento PROPP	08	08
Participação como ouvinte em Encontros de Iniciação Científica na UFMS ou na comunidade	p/ evento	Documento PROPP	02	04
Participação em Encontros de Iniciação Científica na UFMS ou na comunidade	p/evento	Declaração do pesquisador	01	04

Participação como colaborador em atividades de trabalhos de dissertação de Mestrado de Engenharia de Produção ou áreas afins (laboratório/simulação ou artigos científicos)	p/evento	Certificado do evento ou anais do evento.	03	06
Publicação de trabalhos científicos da área do curso ou de áreas afins, no formato de banner ou resumo expandido, em congressos, simpósios, encontros.	p/publicação	Certificado do evento ou anais do evento.	03	09
Publicação de trabalhos científicos, artigos completos da área do curso ou de áreas afins, em congressos, simpósios, encontros.	p/publicação	Aceite de publicação ou periódico publicado	05	10
Publicação de trabalhos científicos, artigos completos da área do curso ou de áreas afins, em periódicos indexados no Qualis das Engenharias III.	p/publicação	Certificado de apresentação do evento	08	16

Tabela 3 – Categorias de Atividades Complementares de Extensão

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO	CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	VALOR	LIMITE
			CH	CH*
Participação, como voluntário, em ações sociais, culturais ou intervenções de melhoria em instituições comunitárias ou filantrópicas	20 hs	Certificado de participação	04	04
Participação, como voluntário, orientado por professor do curso em intervenções de melhoria em instituições privadas, instituições comunitárias ou filantrópicas	p/projeto	Formulário de intervenção (Anexo 4)	02	04
Participação em Projetos de Extensão na área de Engenharia de Produção oferecidos para a comunidade em geral	p/evento	Projeto Sigproj	02	04
Participação em Projetos de Extensão oferecidos para a comunidade em geral	p/projeto	Projeto Sigproj	1	2
Participação como colaborador em projetos de consultoria ou serviços na área do curso de Engenharia de Produção – Empresa Júnior	p/evento	Declaração EJ	04	08
Doação de sangue ou medula óssea	p/evento	Declaração banco de sangue	01	03
Participação em ações de divulgação da Engenharia de Produção para a comunidade externa	p/evento	Declaração professor ou evento	02	06
Bolsista de Extensão – PREAE ou ligada a projetos de extensão aprovados por órgão de fomento à extensão	p/projeto	Termo do bolsista	08	08
Participação em Encontros de Extensão Universitária na UFMS ou na comunidade	p/evento	Certificado encontro	02	06

Tabela 4 – Atividades complementares de representação discente

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE	CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	VALOR	LIMITE
			CH	CH*
Participação em comissões referendadas pelo colegiado	p/comissão	Resolução colegiado	01	03
Participação como representante de turma.	p/semestre	Declaração do coordenador	01	02
Participação como representante discente no Colegiado do Curso	p/semestre	Resolução colegiado	02	08
Participação como membro da diretoria do Centro Acadêmico	p/semestre	Declaração CA	01	

Participação como membro da diretoria da Empresa Júnior de Engenharia de Produção	p/semestre	Declaração empresa Júnior	01	04
Participação como representante de entidade estudantil de Engenharia de Produção ou afins, externa à UFMS	p/semestre	Declaração ou certificado	01	04
Participação como membro da Atlética	p/inscrição	Documento Atlética	1	2
Avaliação Institucional	p/avaliação	Documento Siscad	0,5	3

Anexo II**Declaração de participação em Defesa de Conclusão de Curso**

DISCIPLINA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Declaramos que

em ____/____/____ às ____ horas, assistiu a defesa de:

- () Trabalho de Conclusão de Curso, ou,
 () Dissertação de Mestrado, ou,
 () Tese de Doutorado.

intitulado:

de autoria de:

orientado por:

Presidente da Banca

Campo Grande/MS, _____.

Anexo III**Declaração Participação em Visita Técnica**

DISCIPLINA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Declaro que, _____

em ____/____/____ às ____ horas, participou de visita técnica à empresa:

apresentado por:

sob a supervisão do professor:



Professor Responsável

Campo Grande/MS, _____.

Anexo IV

PROJETO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA *DISCIPLINA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES*

1.DADOS INSTITUCIONAIS

1. - NOME DO PROJETO

Título geral que caracteriza o projeto.

1. - COMPONENTE(S) DO PROJETO

Equipe executora do projeto (nome, assinatura, série, e-mail e/ou telefone e/ou celular).

1. - LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

Instituição, Escola, etc. (clientela).(endereço, telefone, e-mail, data de início e término do projeto).

1. - RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Contato no Local (nome, cargo, telefone, e-mail).

1. - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: (i) aspectos que o projeto se propõe a contribuir, solucionar ou minorar; e, (ii) relevância do projeto em relação a situação apresentada/ identificada. Deve-se definir: (a) área geográfica em que o projeto está inserido, (b) a população alvo e suas características (especificidades, sociais, econômicas e culturais).

2.DESCRICÃO DO PROJETO

2. TIPO DO PROJETO

Característica da atividade

- () Pesquisa / Diagnóstico / Levantamento / Projeto
() Mini-curso
() Visita
() Palestra
() Outros

2. OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO



A finalidade mais ampla que o projeto pretende alcançar e resultados esperados.

2. METODOLOGIA

Descrever, sucintamente, os passos/atividades a serem desenvolvidas, recursos utilizados e cronograma.

3. PARECER E ASSINATURA PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

() Favorável () Desfavorável () Reformular

OBS:

Roteiro de Relatório Final de Intervenção Comunitária

DISCIPLINA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. Partes componentes obrigatórias do Relatório

- Introdução (apresentação, tema escolhido, justificativa);
- Objetivos alcançados;
- Pequeno embasamento teórico;
- Procedimentos e métodos utilizados ;
- Descrição das atividades realizadas;
- Referências Bibliográficas.

2. Detalhamento Geral do conteúdo do relatório

- Instituição – descrição, como foi a escolha e porque, população atendida, carta de apresentação/proposta do projeto;
- Como foram as primeiras atividades, impressões – observação das condições do local/perfil dos beneficiados, necessidades levantadas;
- Forma de Atuação realizada / projeto implementado;
- Relato das experiências realizadas, discussão de algumas contribuições relevantes;
- Opinião do aluno sobre a sua experiência própria com a atuação de intervenção comunitária (o que perceberam, como foi vivenciado o trabalho pelo acadêmico);
- Considerações finais (dificuldades operacionais, técnicas, etc.) .

3. Anexos

- Folha de frequência (assinada pelo responsável pela instituição) ou declaração

Folha de Frequência do Projeto de Intervenção Comunitária			
Data	Horário	Atividades Desenvolvidas	Assinatura participantes Instituição

- Outros (recursos didáticos utilizados, questionários, etc.)

Anexo V**Declaração de Elaboração de Artigo Científico**
DISCIPLINA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Declaro que _____, RGA _____, elaborou **individualmente**, sob minha orientação, o artigo intitulado: _____

O artigo foi publicado?

☐ Sim, no periódico/evento:

☐ Não, mas foi submetido ao periódico/evento:

☐ Não, nem foi submetido a periódico/evento.

Por ser verdade, firmo a presente.

Orientador

Campo Grande/MS, _____.

Anexo VI

***Este relatório deverá ser fornecido pelo professor responsável pelas Atividades Complementares em formato de planilha para o preenchimento do acadêmico.**



RELATÓRIO CONDENSADO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome do Acadêmico:	RCA:	Semestre:
ATIVIDADE		
participação como ouvinte em defesas de tese de Doutorado, de dissertação de Mestrado, e TCC em áreas afins curso de Engenharia de Produção	Obrigatória	
Realização de artigos orientado por professor do curso de Engenharia de Produção – UFMS	Obrigatória	
participação, como voluntário, em ações sociais, culturais e intervenções de melhoria em instituições comunitárias ou filantrópicas	Obrigatória	
Cursos de língua estrangeira	Ensino	
Cursos de software de Engenharia de Produção (desenho, simulação, estatística, etc.)	Ensino	
participação como ouvinte em palestras relacionadas à área do curso de Engenharia de Produção	Ensino	
participação como ministrante de projetos de ensino (ex. mini-curso) na área de Engenharia de Produção	Ensino	
Monitoria em disciplinas do curso de Engenharia de Produção	Ensino	
participação em visitas técnicas	Ensino	
participação como bolsista ou voluntário do grupo PET	Ensino	
participação como ouvinte em projetos de ensino (ex. minicursos) de formação técnico-científica	Ensino	
Realização de estágios não obrigatórios na área do curso	Ensino	
participação em intercâmbios – mobilidade acadêmica com Universidades Nacionais ou Internacionais	Ensino	
participação como organizador em eventos relacionados com o curso e áreas afins (feiras, seminários, congressos, etc.)	Ensino	
participação como ouvinte em eventos relacionados com o curso e áreas afins (feiras, seminários, congressos, fóruns, simpósios, etc.)	Ensino	
participação como ouvinte de mini-cursos na área de Engenharia de Produção promovidos pela comunidade	Ensino	
participação como colaborador em projetos, competições, gincanas empresariais (ex. Desafio Sebrae)	Ensino	
participação como ouvinte com frequência de 75%, em disciplinas do Programa de Mestrado em Engenharia de Produção – UFMS ou áreas afins	Pesquisa	
participação em atividades de iniciação à pesquisa em laboratórios de pesquisa relacionados ao curso de Engenharia de Produção ou áreas afins	Pesquisa	
Iniciação científica – PROPP ou ligada a projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento à pesquisa	Pesquisa	
participação em Encontros de Iniciação Científica na UFMS ou na comunidade	Pesquisa	
participação como colaborador em atividades de trabalhos de dissertação de Mestrado de Engenharia de Produção ou áreas afins (laboratório/simulação ou artigos científicos)	Pesquisa	
Publicação de trabalhos científicos da área do curso ou de áreas afins, no formato de banner ou resumo expandido, em congressos, simpósios, encontros	Pesquisa	
Publicação de trabalhos científicos, artigos completos da área do curso ou de áreas afins, em congressos, simpósios, encontros	Pesquisa	
Publicação de trabalhos científicos, artigos completos da área do curso ou de áreas afins, em periódicos indexados no Qualis das Engenharias III	Pesquisa	
participação em projetos de extensão na área de Engenharia de Produção oferecidos para a comunidade em geral	Extensão	
participação como colaborador em projetos de consultoria ou serviços na área do curso de Engenharia de Produção – Empresa Júnior	Extensão	
Doação de sangue ou medula óssea	Extensão	
participação em ações de divulgação da Engenharia de Produção para a comunidade externa	Extensão	
Bolsista de Extensão – PREAE ou ligada a projetos de extensão aprovados por órgão de fomento à extensão	Extensão	
participação em Encontros de Extensão Universitária na UFMS ou na comunidade	Extensão	



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Presidente de Colegiado**, em 30/04/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208421** e o código CRC **6F1037C9**.





COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012640/2018-37

SEI nº 1208421

